



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 1.013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE Cr\$ 570.000.000,00, TENDO
COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PREVISTO PARA 1992.**

**ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através
da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 43 da
Lei Federal nº 4.320/64,**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte L E I:**

**Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes
Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).... Cr\$ 30.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) Cr\$ 2.600.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 20.000,00

2.007-Manutenção dos Serviços da Subprefeituras e JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr\$ 13.000.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 8.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.010-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr\$ 23.000.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) Cr\$ 22.000.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.014-Administração e Cont.Financeiro e Cont.da Prefeitura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$ 41.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ... Cr\$ 9.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 100.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.016-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....Cr\$ 3.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)Cr\$ 60.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário FamíliaCr\$ 31.000,00

2.017-Manutenção, Coop.c/Serv.de Fom.Agrop.e Extensão Rural

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 3.000.000,00

2.022-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas

3.2.5.1.00-Inativos Cr\$ 25.000.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas Cr\$ 10.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 100.000,00

2.023-Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.do Patrim.do Serv.
Público-PASEP..... Cr\$ 15.000.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.024-Administração da Secretaria, Serv. e Eng.Top.e Desenho

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST).... Cr\$ 12.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ... Cr\$ 19.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 1.500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos Cr\$ 2.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 100.000,00

2.025-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 8.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

2.026-Manutenção dos Serviços em Cemitérios

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 3.900.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

2.027-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 8.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
2.028-Manutenção e Conservação de Praças, Parq. e Jardins	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 8.000.000,00
2.029-Conservação de Ruas e Avenidas	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 80.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 4.000.000,00
2.030-Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água Pot.	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 3.000.000,00
U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários	
2.033-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 20.000.000,00
2.034-Conservação de Estradas Municipais	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
2.035-Manutenção e Controle dos Serv.d/Transp.Col.Pop.Int.Bair.	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
ÓRGÃO:06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
2.036-Administração da Secretaria Munic.de Educação e Cultura	
3.1.2.0.00-Material de Consumo:.....	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 1.641.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
2.044-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
2.045-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urb.e Rural	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 15.000.000,00
2.048-Manutenção da Biblioteca Pública	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	cr\$ 2.000.000,00
2.049-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 2.000.000,00
ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	
2.050-Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out....	cr\$ 2.000.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 4

...

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
<u>1.067 - FMS/ Convênio com SUS</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
<u>2.053-Assistência em Geral a Indigentes</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
<u>2.056-Serviços de Assistência ao Menor</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
<u>1.057-Auxílio p/Construção e Manut.de Associações de Bairros</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicação</u>	
<u>2.060-Coordenação e Manutenção da Equipe</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
<u>2.061-Divulgação e Promoção do Município</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
<u>2.062-Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
<u>2.065-Manutenção de Comandos Mecaniz.a Serv.d/Peq.Agricultor</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</u>	
<u>Cr\$570.000.000,00</u>	

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1992.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 26 de outubro de 1992

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 26 de outubro de 1992

LUIZ FRANCISCO LIMA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração